



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.141 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.140/05,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, no orçamento do Jardim Botânico de Poços de Caldas, crédito especial no valor de até R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.03.18.541.1801.8.003.449051.05- Edificações

Construção de Laboratório de Pesquisa e Vila dos Pesquisadores R\$ 900.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente de doação de recursos da Alcoa Foundation e dos rendimentos de aplicação financeira dos citados recursos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO NEVES C. TOLEDO

Presidente da FJBPC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2156, de 05/07 /2005.